

**De:** noreply@ar.parlamento.pt  
[mailto:noreply@ar.parlamento.pt]  
**Enviada:** quinta-feira, 14 de setembro de 2017 10:49  
**Para:** DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Proposta Lei Nº 91/XIII

## Contributo para a Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 91/XIII

<b>Diploma:</b>	Proposta Lei
<b>N.º:</b>	91/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Bárbara Marques Serra Pereira Antunes da Silva
<b>Morada ou Sede:</b>	
<b>Local:</b>	
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>Bom dia, venho por este meio enviar os meus contributos para a formulação da proposta de Lei nº 91/XIII: 1. A “Exposição de Motivos” não inclui na sua versão atual a descrição da situação laboral baseada em bolsas (e.g. bolsas de pós-doutoramento (BPD), bolsas de doutoramento (BD), bolsas de investigação (BI), bolsas de iniciação científica (BIC), bolsas de técnico de investigação (BTI) ou bolsas de gestão de ciência e tecnologia (BCGT)), devendo esta ser incluída na versão revista. 2. Na alínea 1.a) do artigo 5º deveria referir-se aos “nº. 2 a 3 do artigo 3º”, uma vez que o nº 4 não consta da presente proposta. 3. Na reformulação dos artigos 6º e 8º deveria ser tido em conta o grau de habilitações e ao tempo de exercício de funções do candidato com vista a identificação da categoria de integração e correspondente posição remuneratória a ser atribuída ao candidato no ato da contratação. O artigo 9º refere-se à alteração do posicionamento remuneratório, mas não contextualiza o momento em que tal será realizado, devendo este ser efetivado no ato da contratação. 4. O artigo 11º que regula o regime transitório de proteção deveria incluir uma alínea para proteção dos candidatos cujos vínculos terminaram antes da entrada em vigor da presente proposta, sob a forma de vínculo de contratação transitória até à data de conclusão dos correspondentes procedimentos concursais. Desde já agradeço a vossa consideração para os pontos acima expostos aquando a reformulação da presente proposta. Sem mais assunto. Atenciosamente, Bárbara Silva</p>
<b>Data:</b>	14-09-2017 10:49:03

